



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

LICITAÇÃO Nº 22/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018

### NOTA DE RETIFICAÇÃO

1) Retifico o Item 01 e 02 do edital no Termo de Referência – Anexo II e no Modelo de Proposta – Anexo III, que passam a ter a seguinte redação:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES
01	01	<p>Veículo novo, zero quilômetro, ano e modelo 2018 ou superior, na cor branca ou prata, mínimo 7 (sete) lugares; quatro portas; motor 1.8; ar condicionado; direção hidráulica; alarme e travas elétricas das portas; vidros elétricos; air bag frontal duplo e freios ABS, EBD; rádio com entradas USB com alto falantes; espelhos e retrovisores externos elétricos, faróis de neblina, rodas de alumínio e demais itens de série do veículo.</p> <p>O veículo deve ser original de fábrica e apresentar prospectos/catálogos original do fabricante do veículo, com dados técnicos e acessórios originais do fabricante.</p> <p>O veículo deverá ser entregue com licenciamento e emplacamento em nome do município de Tabai/RS.</p>
02	01	<p>Veículo novo, zero quilômetro; ano e modelo 2018 ou superior; na cor branca ou prata; movido a diesel; para transporte de passageiros com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros (mais um motorista); teto alto; com potência mínima de 130 cvs; tração traseira ou dianteira; direção hidráulica; vidros dianteiros elétricos; câmbio mecânico de 6 (seis) marchas; porta lateral corrediça, porta traseira com vidros, rádio com entradas USB com alto falantes; bancos reclináveis; ar condicionado com duto central; tacógrafo e demais equipamentos exigidos pelo DENATRAN e demais órgãos de trânsito.</p> <p>O veículo deve ser original de fábrica e apresentar prospectos/catálogos original do fabricante do veículo, com dados técnicos e acessórios originais do fabricante.</p> <p>O veículo deverá ser entregue com licenciamento e emplacamento em nome do município de Tabai/RS.</p>

2) Retifico a Cláusula 4.2 no Termo de Referência – Anexo II e as Cláusulas 6.2 e 7.1 “b” na Minuta do Contrato – Anexo VII, que passam a ter a seguinte redação:

**A garantia deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da nota fiscal, vigendo o presente instrumento até o encerramento da garantia.**

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

- 3) Retifico a data da sessão pública do presente Pregão Presencial, ficando aprazada para nova data e horário:

**SESSÃO PÚBLICA: 11 DE ABRIL DE 2018 ÀS 09 HORAS.**

Tabai, 27 de março de 2018.

  
Nelso da Rosa Machado  
Vice-Prefeito Municipal, em exercício.



*Tabai, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*